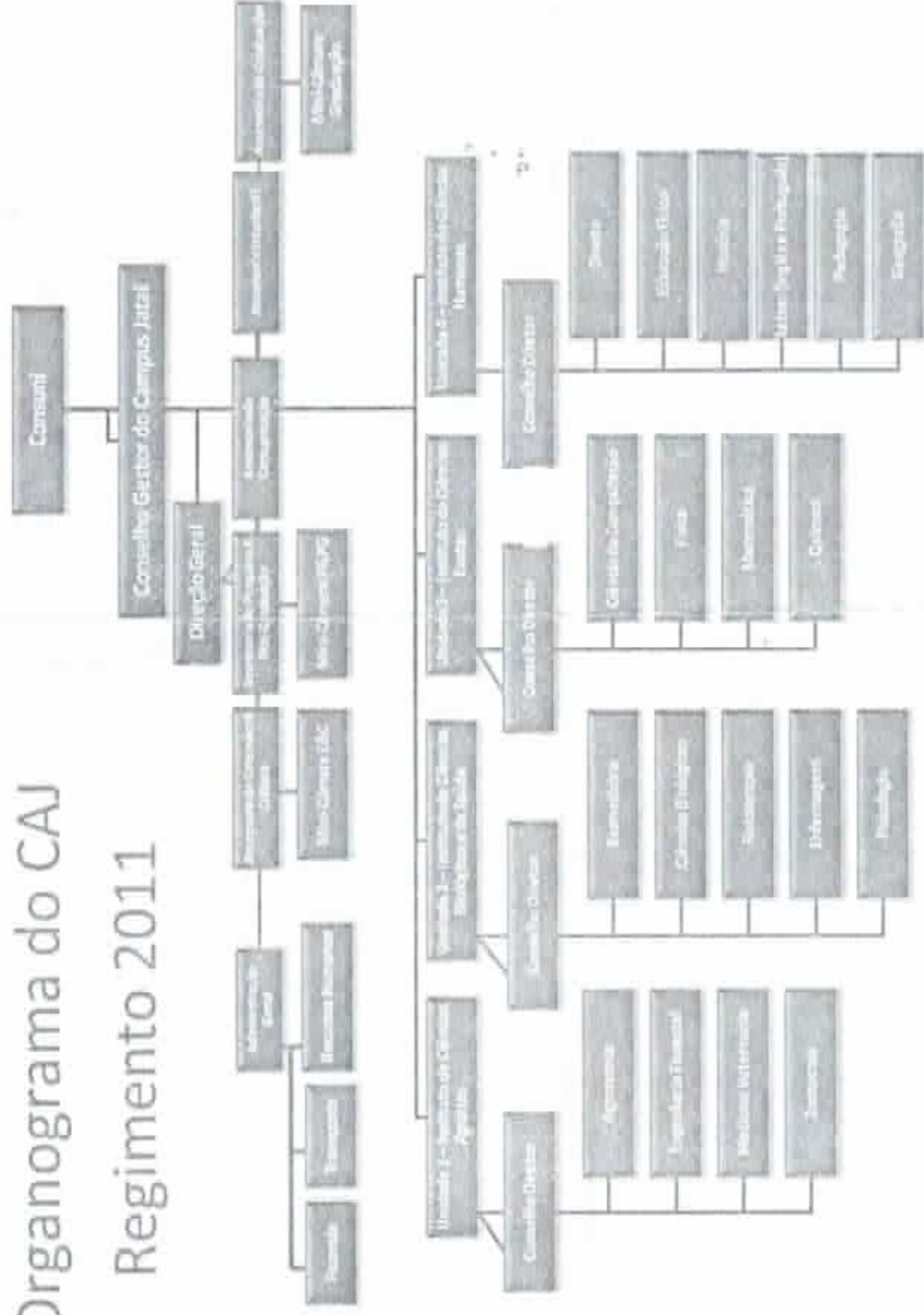


Organograma do CAJ

Regimento 2011



Modelo 4 – Adaptado (proposta do curso de Ciências Biológicas, sendo a distribuição dos cursos por unidade meramente simbólica, ficando a cargo de suas coordenações a definição final do mesmo junto à unidade escolhida, lembrando que deve haver um balanço mínimo entre as unidades)

Detalhamento do Modelo 4 proposto, a partir das alterações sugeridas

- No presente organograma, o Diretor Geral consolidaria a política institucional do Campus e o Conselho Gestor seria a instância máxima (anterior ao CONSUNI), onde decisões mais importantes ou onde recursos das unidades do CAJ poderiam ser avaliados antes de passar para o CONSUNI.
- Cada unidade do CAJ teria seu próprio conselho diretor (inclusive seu próprio regimento) e trataria das questões pertinentes aos seus cursos (processos, projetos etc.). Mas os projetos de pesquisa, extensão, novas propostas de programas de pós-graduação, bolsas, apoio à pesquisa e extensão, apoio à eventos, dentre outras atividades, ficariam a cargo das assessorias, a partir do uso permanente (mensal) das mini-câmaras. Das mini-câmaras, caberia recurso ao conselho diretor da Unidade a que o processo pertence e, em última instância no CAJ, caberia recurso ao conselho gestor. Dai, seguiria para o CONSUNI, se for preciso.
- O conselho gestor seria composto pelo diretor geral, pelos diretores de unidade, pelos assessores, incluindo o responsável pela administração geral do Campus (que representaria a administração do CAJ em si, os recursos humanos, a fazenda e o setor de transportes). Nem o administrador nem os assessores teriam voto, seriam apenas consultivos para instruir os processos e permitir uma decisão final deste conselho. Neste caso, seria necessário garantir a participação, respeitando a paridade, dos técnico-administrativos e alunos no conselho gestor, nos moldes do que é feito para o conselho diretor. Mas certamente seria um conselho mais sintético.
- Todos os diretores (de unidades e o geral) seriam eleitos durante uma única consulta, sendo o Diretor Geral eleito entre todos os alunos e servidores do CAJ e os diretores dos institutos eleitos pelos servidores e alunos dos seus cursos de graduação envolvidos. Neste caso, precisamos tentar garantir a participação de todos os 5 diretores (4 diretores de unidades e o diretor geral) no CONSUNI, o que nos daria mais força. O diretor geral seria o representante estratégico do CAJ perante a comunidade externa, gerindo ações de políticas públicas e uma busca permanente por parcerias, recursos, convênios etc.
- Após a eleição, os diretores escolheriam, conjuntamente, os representantes da parte administrativa, pois como cargos não eletivos, devem ser de confiança do grupo de diretores formados. Neste caso, seria preciso pensar numa forma de permitir uma escolha o mais democrática possível dos assessores pelos diretores.

Detalhamento do Modelo 4 proposto, a partir das alterações sugeridas

- As mini-câmaras seriam, portanto, os espaços mais importantes do CAJ, junto com o conselho diretor de cada unidade, onde a composição delas poderia seguir o que está sugerido no novo regimento do CAJ (em estudo). Todos os coordenadores de curso teriam assento na mini-câmara de graduação e para as demais, uma composição mais paritária possível e técnica, deve ser pensada, tornando-as mais ágeis e eficientes nas análises dos processos de todos os cursos. Essa composição já está estabelecida no novo regimento proposto e pode ser respeitada e/ou melhorada.
- Depois que os processos são avaliados e aprovados nas mini-câmaras, eles só serão levados ao conselho diretor das unidades ao qual eles pertencem, em caso de recurso. Havendo necessidade, caberá recurso ao conselho gestor e, por fim, ao CONSUNI. Isso garantiria que o processo seja o mais democrático possível e que caiba todas as chances de recurso ao aluno ou à parte interessada.²⁴
- O conselho gestor precisa ser melhor estudado e sua estrutura deve ser pensada de modo a mantê-lo eficiente e ágil.

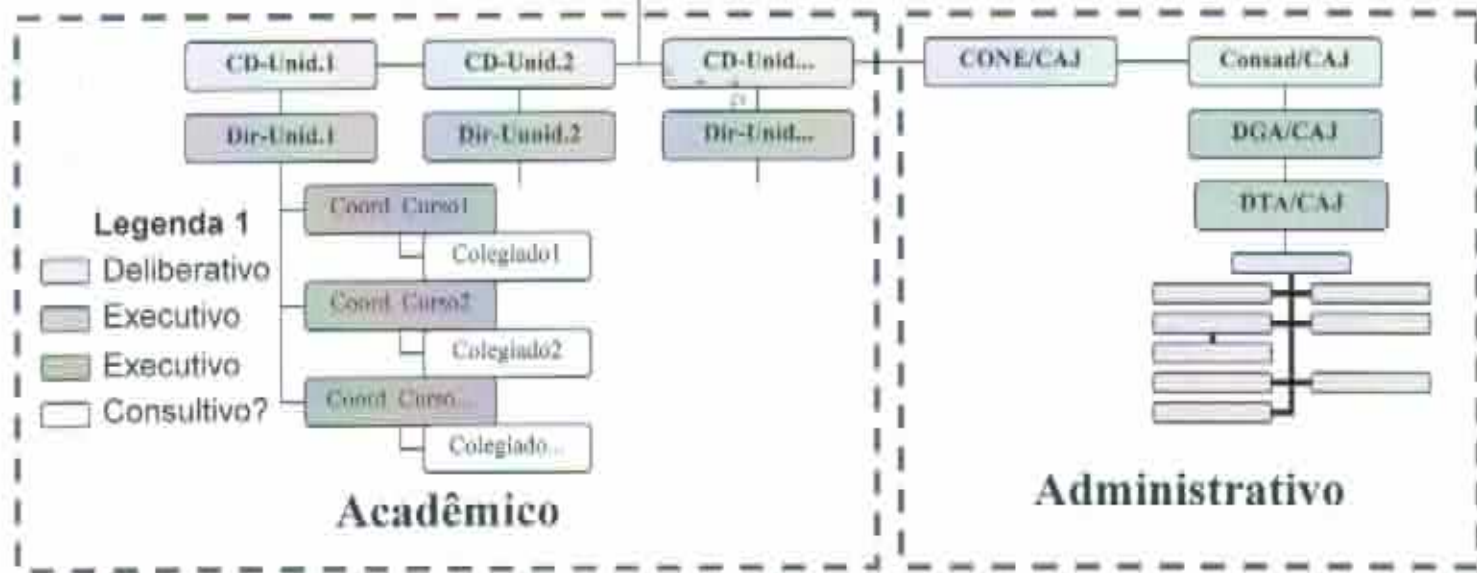
Conselho Especial do CAJ – CONE/CAJ

Diretrizes gerais de funcionamento do CONE/CAJ

- I. É o Conselho Deliberativo para matéria comum sobre as dimensões acadêmica, administrativa e financeira.
- II. Reunir-se-á apenas quando convocado;
- III. Sua convocação ocorrerá quando a pauta preencher, pelo menos, um dos quesitos a seguir:
 - necessidade de deliberação sobre matéria que afete, simultaneamente, pelo menos, duas unidades acadêmicas;
 - necessidade de deliberação sobre matéria que afete, simultaneamente, pelo menos, uma unidade acadêmica mais assunto de competência da Diretoria Geral de Administração do Campus Jataí;
- IV. O Conselho Especial do CAJ (CONE/CAJ) é formado pelos CDs mais o Conselho Administrativo do CAJ (Consad/CAJ).
- V. A pauta de reunião será confeccionada, consensualmente, pelos Diretores de Unidades mais o Diretor Geral da Administração.
- VI. O Conselho Especial do CAJ (CONE/CAJ) será presidido pelo Diretor Geral da Administração.
- VII. O mandato da Presidência do CONE terá duração de 01 ano; o mesmo do Consad/CAJ. E será exercida em sistema de rodízio pelos diretores das unidades acadêmicas.
- VIII. O presidente do CONE/CAJ, em consonância com as deliberações dos Conselhos do CAJ e ouvidos os Diretores de Unidade e o Diretor Técnico Administrativo, será o porta-voz oficial do Campus Jataí em matéria acadêmica, administrativa e financeira; na UFG e na comunidade em Geral.



Campus Jataí



Legenda 1

- Deliberativo
- Executivo
- Executivo
- Consultivo?

Acadêmico

Administrativo

Legenda 2

- | | |
|--------------|---|
| CD-Unid. | Conselho Diretor de Unidade |
| CONE/CAJ | Conselho Especial do CAJ |
| Consad/CAJ | Conselho Administrativo do CAJ |
| Dir-Unid. | Diretoria de Unidade |
| DGA/CAJ | Diretoria Geral de Administração do CAJ |
| DTA/CAJ | Diretoria Técnica Administrativa do CAJ |
| Coord. Curso | Coordenação de Curso |
| Colegiado | Colegiado de Curso |

Comissão de Elaboração do Regimento do Campus Jataí

Modelo de Gestão do Campus Jataí

No início do segundo semestre aconteceu uma reunião de conselho diretor com a administração superior da UFG. Naquele momento, havia uma série de discussões sobre melhorias que precisavam ser realizadas no campus. Durante o debate, houveram algumas colocações dos conselheiros em que se constatou que uma única figura administrativa para gerir o campus inteiro estava se tornando inviável devido às dimensões que nosso campus tomou nos últimos anos e que fazia-se necessário a segmentação do campus em mais de uma unidade acadêmica.

O professor Edward questionou em que situação encontrava-se nosso regimento. Questionou-se sobre o regimento do campus ser o instrumento responsável para realizar a divisão do campus em unidades. Por fim, o professor Edward disse que era necessário retomar o regimento e que deveríamos estabelecer um canal com o professor Nelson. Porém, ressaltou que havia espaço para debater tal possibilidade.

Diante disso, a direção do campus instalou uma comissão para retomar os trabalhos com a seguinte composição: Professores Me Fabrizzio A A M N Soares, Dr Ari Raimann, Dr^a Daniela Pereira Dias, MSc Euter Paniago Júnior, Me Helga Maria Martins de Paula, Dr^a Silvia Correa Santos, a Técnica-Administrativa Michaela Andrea Bette Camara, e o Acadêmico Flávio Freire Poncione sob a presidência do primeiro.

Os trabalhos foram iniciados no final de setembro. O ponto de partida foi qual seria o modelo a ser adotado de gestão do nosso campus. Nos trabalhos realizados anteriormente, o modelo que estava posto estabelecia a divisão do campus em centros conforme área do conhecimento. Este modelo embora se mostrasse uma alternativa com muitas vantagens ao modelo atual, a comissão percebeu que haviam alguns inconvenientes a serem contornados.

Primeiramente, observando o estatuto e regimento da UFG, existe uma previsão de dois tipos de estruturas para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os tipos são: Unidade Acadêmica e Departamento. Este último é uma subdivisão da Unidade Acadêmica.

A figura de Centros careciam de se encaixar em um destes dois modelos. Caso os Centros não se caracterizassem como Unidades ou Departamentos, estaríamos criando uma estrutura nova e correríamos o risco de necessitar de uma reforma no Estatuto e Regimento da UFG para atender tal necessidade.

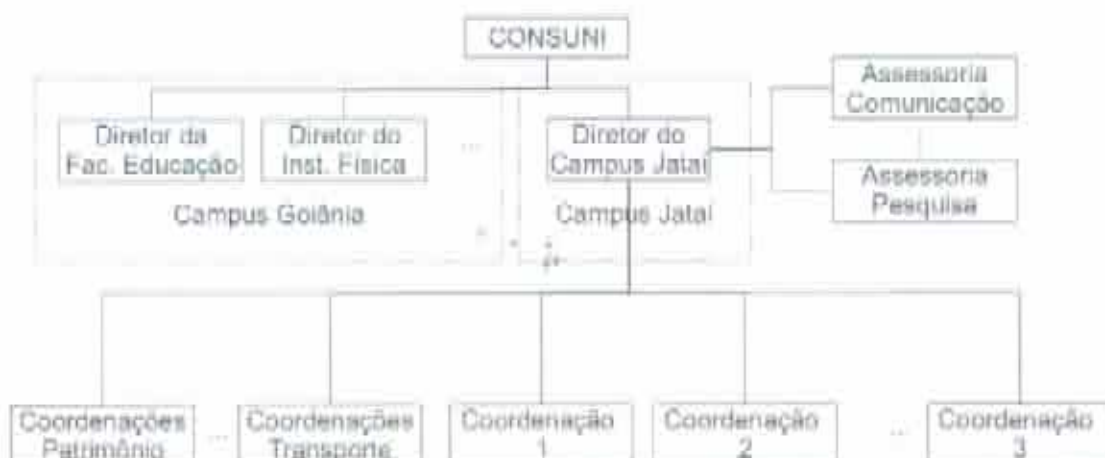
Porém, a figura do Centro poderia ser moldada claramente como Unidade ou Departamento. Qualquer uma das abordagens exigiriam uma nova estrutura interna para modernizar o funcionamento do campus. Porém, a principal diferença é que o modelo de Departamentos é um modelo completamente endógeno, ou seja, realiza divisões internas no campus; porém, para fora dele ele ainda é uma única unidade acadêmica. Já a divisão de unidades, seria um modelo tanto endógeno como exógeno, pois, além de gerar divisões internas, o campus passaria ter maior representatividade no Conselho Universitário (CONSUNI).

Como a divisão em unidades estabeleceria um novo papel do campus dentro da UFG, resolvemos contatar várias pessoas da UFG para sanar uma série de dúvidas. Foram realizadas reuniões com os professores Edward, Nelson, Orlando, Jeblin e Reinaldo, além da técnica-administrativa Edir. Todos foram indagados sobre os diversos cenários que o campus poderia ter com unidades, departamentos, e outros. Nestes cenários foram feitos diversos questionamentos sobre os impactos acadêmicos, administrativos, alocação de recursos humanos e financeiros.

Findadas as reuniões a comissão concluiu que para a continuidade dos trabalhos seria necessário apresentar ao conselho diretor os principais cenários que construímos durante as discussões. Uma vez que o conselho diretor fizer sua opção de modelo, o regimento que já foi debatido seria adaptado ao modelo escolhido.

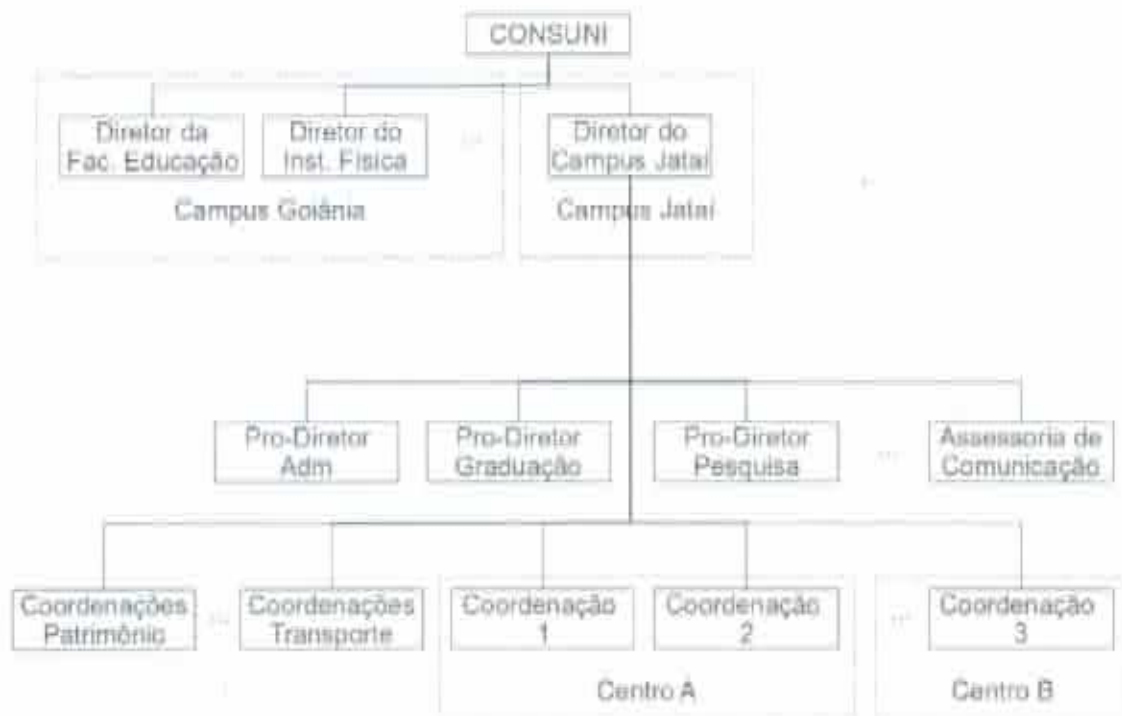
Assim, apresentamos os modelos construídos e suas respectivas explicações para apreciação do conselho diretor. Salientamos que qualquer nome próprio citado é meramente ilustrativo.

Modelo 1 – Situação Atual



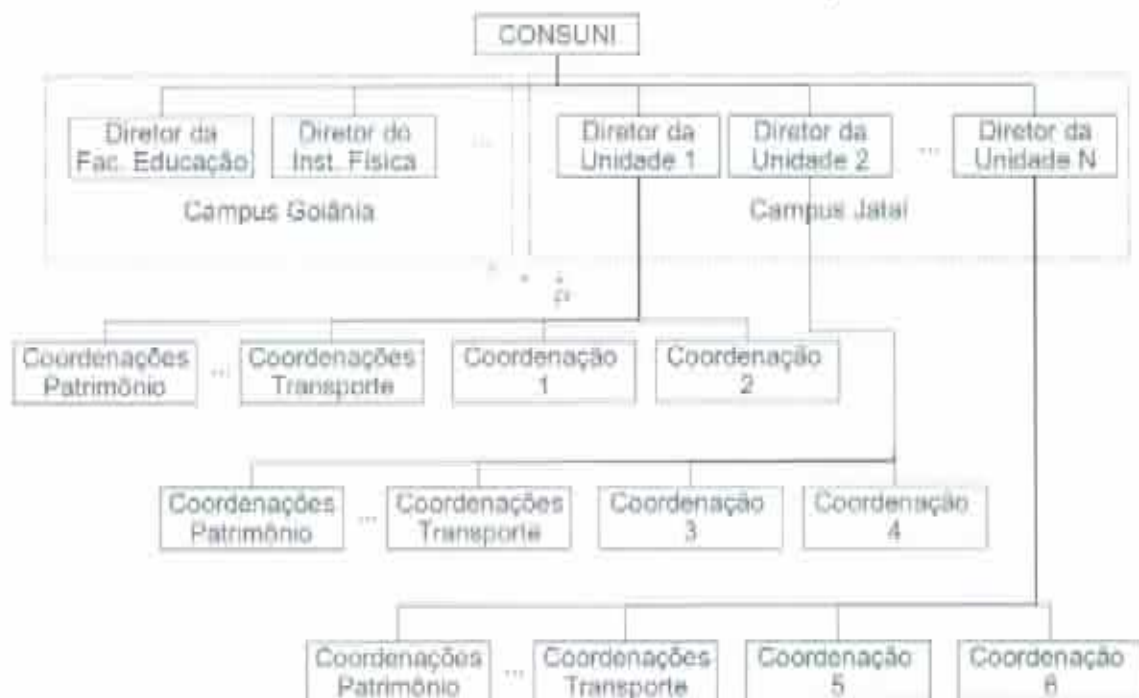
Este modelo representa o estado atual e provavelmente dispensa qualquer explicação.

Modelo 2 – Modelo do Regimento em discussão



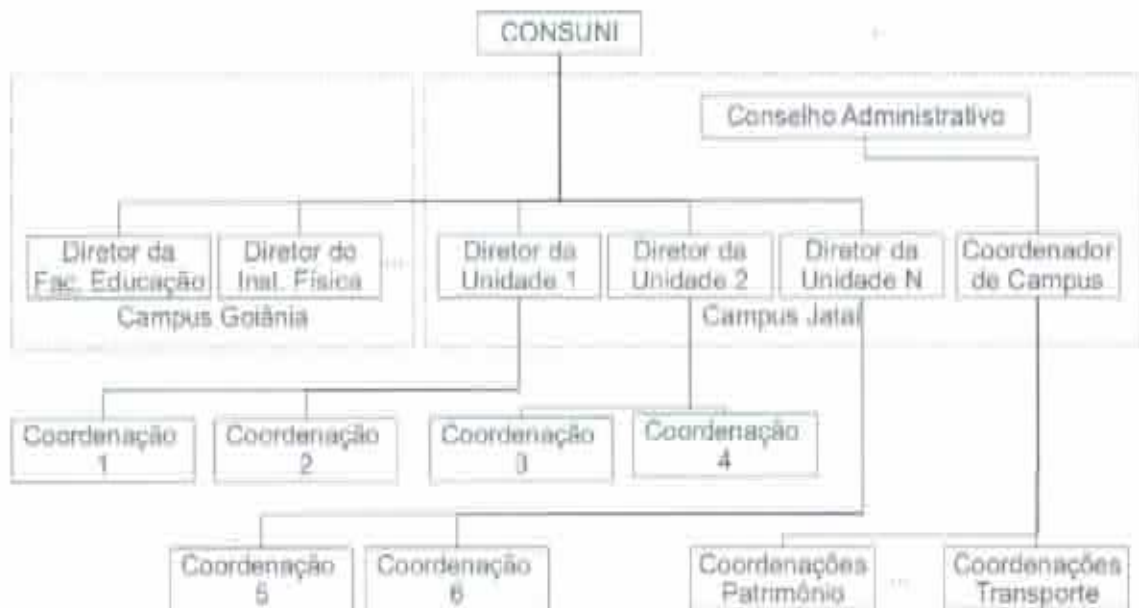
Este modelo está proposto na versão preliminar do regimento em discussão. Este modelo propõe a criação de centros que agrupariam cursos. Ressaltamos que a figura dos Centros neste modelo, mais se assemelha a departamentos do que unidades.

Modelo 3 – Divisão em Unidades Totalmente Independentes



Neste modelo é proposto uma divisão total do campus em unidades acadêmicas totalmente independentes com redundância completa ou parcial de serviços e departamentos.

Modelo 4 – Divisão em Unidades com um Coordenador do Campus



Este modelo propõe divisão em unidades. Há um coordenador de campus que cuidará dos departamentos administrativos. Há também um Conselho Administrativo que teria como composição os diretores de unidades, coordenador do campus como presidente e demais representações. Este conselho trataria de assuntos administrativos e de interesse comum.

Nenhum destes modelos é definitivo. São apenas cenários para orientar o conselho a encontrar a alternativa mais interessante a ser utilizada ou adaptada.